

DE 29 DE DEZEMBRO DE 1926

ITPS
BIBLIOTECA

Subordina à *Diretoria Geral do Serviço Sanitário e Gabinete Dentário anexo à Escola Normal "Rui Barbosa"* a fiscalização do *Matadouro Modelo da capital e o Instituto "Artúr Bernardes"*

O Presidente do Estado, em exercício, considerando que, em face de disposições do regulamento expedido com o Decreto n. 947, de 21 de Agosto do corrente ano, a inspeção de higiene dentária nas escolas com a fiscalização dos matadouros são atribuições do Serviço Sanitário do Estado;

considerando mais que ao Instituto "Artúr Bernardes" é competente, ex-*vi* do art. 5.º do mencionado Decreto, as análises químicas e bromatológicas de que necessita o referido Serviço, além da solução de questões outras que lhe sejam propostas, a respectiva Diretoria Geral;

no uso da autorização constante do art. 4.º, letra d, da Lei n. 938, de 21 de Novembro de 1925,

DECRETA:

Artigo único. Ficam subordinados à *Diretoria Geral do Serviço Sanitário do Estado*: o *Gabinete Dentário anexo à Escola Normal "Rui Barbosa"*; a *fiscalização do Matadouro Modelo da capital*; e o *Instituto "Artúr Bernardes"*.

Palácio do Governo do Estado de Sergipe, Aracajú, 29 de Dezembro de 1926, 38.º da República.

MANUEL CORRÊA DANTAS.
José Silvério.